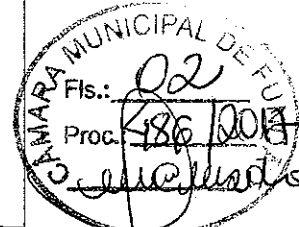


CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
02/11/2017
Nº 486/2017
MUNICÍPIO

INDICAÇÃO CMF Nº 083/2017.

"Indica-se ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria responsável, providencie a circulação do carro Fumacê no Município de Fundão e Distrito de Praia Grande e Timbui".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR a Chefe do Poder Executivo, Exm^o. Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

"Indica-se ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria responsável, providencie a circulação do carro Fumacê no Município de Fundão e Distrito de Praia Grande e Timbui."

A justificativa da referida indicação vem de encontro à necessidade de reparos essenciais, uma vez que tal solicitação se faz necessário devido a grande proliferação de mosquitos e o incomodo causado aos moradores de Fundão, Praia Grande e Timbui.

Sendo assim, peço total atenção e que sejam enveredados todos os esforços necessários para o atendimento da presente proposição.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 22 de novembro de 2017.

Ronaldo Broetto Scaquetti
RONALDO BROETTO SCAQUETTI (PC do B)
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Fls.: 03
Proc. 486/2017
J. Mendes

INDICAÇÃO CMF Nº 283/2017.

22
11/18/2017
486/2017
J. Mendes

"Indica-se ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria responsável, providencie a circulação do carro Fumacê no Município de Fundão e Distrito de Praia Grande e Timbui".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR a Chefe do Poder Executivo, Exm^o. Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

"Indica-se ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria responsável, providencie a circulação do carro Fumacê no Município de Fundão e Distrito de Praia Grande e Timbui."

A justificativa da referida indicação vem de encontro à necessidade de reparos essenciais, uma vez que tal solicitação se faz necessário devido a grande proliferação de mosquitos e o incomodo causado aos moradores de Fundão, Praia Grande e Timbui.

Sendo assim, peço total atenção e que sejam enveredados todos os esforços necessários para o atendimento da presente proposição.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 22 de novembro de 2017.

Ronaldo Broetto Scaquetti
RONALDO BROETTO SCAQUETTI (PC do B)
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO